



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5749**

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.583,50 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	196	1.363,50
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	288	28.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	446	8.220,00
<b>Total:</b>			<b>37.583,50</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	189	1.363,50
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	433	6.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	435	2.220,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	438	28.000,00
<b>Total:</b>			<b>37.583,50</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Setembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo